



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 038/2013 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre o Repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Envira/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 243ª Reunião (192ª Ordinária), realizada no dia 29.04.2013, e;

**CONSIDERANDO** que o município de Envira está habilitado em Gestão Plena de Atenção Básica, competindo a Secretaria de Estado de Saúde a garantia da assistência de média complexidade ofertada na Unidade Hospitalar;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 02598/2013-SUSAM, trata da solicitação de autorização de *AD REFERENDUM* para transferência Fundo a Fundo de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Envira;

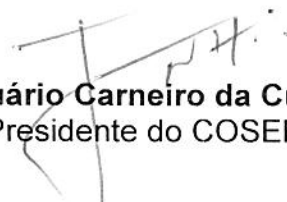
**CONSIDERANDO** que o Hospital de Envira possui serviços de urgência e emergência, internação, laboratório de análises clínicas e imagenologia, e atualmente conta com 21 (vinte e um) leitos de internação e 89 (oitenta e nove) funcionários, sendo apenas dois médicos e o mês de janeiro é a festa de aniversário da cidade, havendo a necessidade de reforçar o município com mais dois profissionais médicos;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Wagner William de Souza**, tendo em vista a necessidade de prestar atendimento à população.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação do Repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Envira/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de abril de 2013.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 038/2013, datada de 29 de abril de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde